



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Ensino
Coordenadoria de Ensino Fundamental
Gerência de Educação de Jovens e Adultos

Circular E/SUBE/CEF/GEJA N.º 05/ 2023

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2023.

ASSUNTO: Implementação das Orientações Curriculares da EJA Rio

Prezados(as) Coordenadores(as) de CRE

Prezados(as) Gerentes de GED

Prezadas Equipes Gestoras das UEs com atendimento à EJA Rio

Prezados(as) Coordenadores(as) Pedagógicos(as) de UE com EJA Rio

Prezados(as) Professores(as) Orientadores(as) da EJA Rio

Prezados(as) Professores(as) da EJA Rio

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Subsecretaria de Ensino e de sua Gerência de Educação de Jovens e Adultos, comunica a continuidade do processo de implementação das Orientações Curriculares da EJA (OC-EJA) da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.

A EJA, como uma modalidade de Educação com especificidades inerentes ao seu público, demanda um currículo escolar específico e distinto dos demais segmentos e modalidades da Educação.

O processo das OC-EJA, que conta com ampla participação de docentes da EJA, teve como etapas:

- a) 2019: estudo, debate e elaboração das OC-EJA;
- b) 2020: suspensão temporária em razão da pandemia (Covid-19);
- c) 2021: convalidação das OC-EJA pelo Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro – Deliberação E/CME n° 49/ 2021;
- d) 2022: implementação das OC-EJA monitorada pela GEJA, pilotada nas UEs com elaboração de feedbacks consolidados junto às GEDs;

- e) 2023 (fev.-maio): revisão do documento curricular realizado pela GEJA, com base nos feedbacks.

Para a continuidade do processo, a Gerência de Educação de Jovens e Adultos encaminha às UEs, junto a esta Circular, o documento das OC-EJA, em versão revisada, para apreciação e convalidação, que considerará na íntegra:

- a) a pertinência dos objetivos revisados segundo feedbacks recebidos;
- b) a modelagem para consolidação de padronização da redação.

A convalidação deverá envolver ampla participação de professores(as), estudantes e equipes gestoras de cada unidade escolar com atendimento à EJA, com registro em ATA do Centro de Estudos, no livro da UE, expressando nitidamente o parecer à convalidação das OC-EJA, sendo “favorável” ou “não favorável”; nesse último caso, acompanhado de justificativa fundamentada. Uma cópia digital desse registro em ATA deve ser anexada no [formulário](#) digital disponível nesta Circular (na palavra formulário sublinhada) e submetida até 07 de julho de 2023.

Solicita-se ampla divulgação desta Circular junto às unidades escolares.

A GEJA permanece à disposição para resolver quaisquer dúvidas que surjam durante todo o processo, por meio dos telefones 2976-2292/ 2976-2307 e do endereço eletrônico gejasme@rioeduca.net.

Atenciosamente,

Geisi dos Santos Nicolau
Gerente II da E/SUBE/GEJA

Carla Andréa Dias Celestino
Coordenador I da E/SUBE/CEF

Adriano Carneiro Giglio
Subsecretário de Ensino